



Boletim de Serviço

Ano LIV - Nº 375
Dezembro de 2019

CAMPUS DE FORTALEZA

Editado pelo Gabinete do Diretor-Geral

Av. Treze de Maio, 2081, Benfica
CEP: 60040-215 – Fortaleza/CE
Fone: (85) 3307.3676 / Fax: (85) 3307.3711



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	002
ADMINISTRAÇÃO	003
ATOS DO DIRETOR-GERAL	004
DIÁRIAS.....	-----

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, prescrito na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, insculpido no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado da seguinte forma:

- Atos do Diretor-Geral do *Campus* de Fortaleza/IFCE;
- Pagamento de diárias a servidores.

A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008 (exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor).

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter edições separadas por *campus*, além da edição da Reitoria.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

José Eduardo Souza Bastos

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA

Germário Marcos Araújo

DIRETOR DE ENSINO

Maria Lucimar Maranhão Lima

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Adriano Monteiro da Silva

DIRETOR DE EXTENSÃO

Edson Silva Almeida

DIRETOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Rinaldo dos Santos Araujo



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 295/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23256.017759/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Fortaleza e a empresa a seguir enunciada:

Contrato nº 021/2019	Processo nº 232560177592019-43
Contratada: Distrifort Distribuidora de Produtos Alimentícios & Equipamentos Ltda Eirelli	Objeto: a aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento aos alunos do IFCE - <i>campus</i> Fortaleza,
Data da assinatura: 20/11/2019	Data da vigência: 20/11/2019 a 20/11/2020
Fiscal: Cristiane Maria Martins Rodrigues	Matrícula SIAPE: 2107829
Email: cristiane.martins@ifce.edu.br	Ramal: 3687
Fiscal Substituto: Cleide Helena Matos da Silva	Matrícula SIAPE: 1165373
Email: cleideh@ifce.edu.br	Ramal: 3687

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/12/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1229093** e o código CRC **1E27C493**.

Referência: Processo nº 23256.017759/2019-43

SEI nº 1229093



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 296/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE FORTALEZA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 252/GR/IFCE, de 20/03/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.003572/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir com base no Art. 33, § 3º da IN nº 14/2018, os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Processo Administrativo-Disciplinar - (CPAD)**, com vistas a dar continuidade no prazo de 60 (sessenta) dias aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23255.030156.2017-85, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 224/GDG, de 21 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço do campus Fortaleza nº 348, de 02 de outubro de 2017. Tornada sem efeito, através da Portaria nº 335/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 363 de 17 de dezembro de 2018, Designada, através da PORTARIA Nº 56/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 365 de 26 de fevereiro de 2019, Tornada sem efeito, através da PORTARIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, sendo designada por meio da PORTARIA Nº 113/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE MAIO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368 de 23 de maio de 2019, sendo reconduzida por meio da Portaria Nº 164/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 31 DE JULHO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 370 de 31 de julho de 2019, Portaria Nº 223/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 372 de 26 de setembro de 2019, bem assim como dos fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

NOME	SIAPÉ
Hugo Leonardo de Brito Buarque	1458742
Francisco Jonas Braga Bandeira	1954181
Jorge dos Santos Gurgel	1757774

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço do *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE,

ANOTE-SE

E

CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos, Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 02/12/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1229431** e o código CRC **F2952ACD**.

Referência: Processo nº 23255.003572/2019-72

SEI nº 1229431